



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei n° 105/09

### **LEI N° 6.302 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009**

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada “RUA EVANGELINA PINHO FERREIRA”, cuja biografia acompanha a presente lei, a Rua Dois, que tem início na Avenida José Porcelli e termina na Rua Dezoito, situada no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba, código de logradouro nº 022.276-8.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de outubro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara Em Exercício

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de outubro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADORE NABIL NAHI**